



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2015



Série

Número 228

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

Despacho conjunto n.º 114/2015

Homologação dos preços máximos de venda ao público dos combustíveis.

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 479/2015

Cria um grupo de trabalho, denominado grupo de trabalho de transição (GTT), com a missão de apoiar tecnicamente os serviços do Gabinete, na prossecução das atribuições e competências no domínio da reabilitação psicossocial e terapêutica e inclusão de pessoas com deficiência, até à efetiva reestruturação do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, e consequente integração das atribuições e competências neste domínio, nos termos do n.º 3 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2015/M, de 19 de agosto.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Declaração de retificação n.º 58/2015

Retifica o Despacho n.º 477/2015, de 16 de dezembro, que aprovou a estrutura flexível do Gabinete do Secretário Regional de Educação e estabeleceu as respetivas competências, publicado no suplemento do Jornal Oficial, II série, n.º 226, de 16 de dezembro de 2015.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PASCAS

Aviso n.º 283/2015

Renovação da comissão de serviço da Eng.ª Maria Carlota Vaz Medeiro Ferreira Brazão, no cargo de Diretora de Serviços de Vitivinicultura, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2015.

Aviso n.º 284/2015

Renovação da comissão de serviço da Eng.ª Isabel Margarida Sousa Soares Mesquita Spranger Delgado, no cargo de Diretora de Serviços de Apoio à Qualidade, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2015.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E
DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA**

Despacho conjunto n.º 114/2015

Nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 99-A/2008, de 31 de julho, alterada e republicada pela Portaria n.º 152/2015, de 28 de agosto, são homologados para vigorar na Região Autónoma da Madeira, a partir das 0 horas do dia 21 de dezembro de 2015 os seguintes preços máximos de venda ao público:

Gasolina super sem chumbo IO 95 € 1,398 por litro
Gasóleo Rodoviário € 1,050 por litro
Gasóleo colorido e marcado € 0,646 por litro

Assinado, em 18 de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

**SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E
ASSUNTOS SOCIAIS**

Despacho n.º 479/2015

Considerando que uma das atribuições da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais (SRIAS), nos termos da alínea d) do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2015/M, de 19 de agosto, é assegurar o desenvolvimento funcional e integral de competências a pessoas com deficiência, numa perspetiva de inclusão, de reabilitação, de apoio psicossocial e familiar, propiciador de bem-estar, de saúde geral, de envelhecimento ativo e de qualidade;

Considerando que, nos termos do n.º 3 do artigo 23.º do referido diploma, o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM será objeto de reestruturação por diploma próprio, passando a integrar atribuições no domínio da reabilitação psicossocial e terapêutica e inclusão de pessoas com deficiência;

Considerando que a referida reestruturação ainda não ocorreu;

Considerando que, até à concretização da referida reestruturação, urge nomear um grupo de trabalho de transição, com a missão de apoiar tecnicamente os serviços do meu Gabinete, na prossecução das atribuições e competências no domínio da reabilitação psicossocial e terapêutica e inclusão de pessoas com deficiência.

Nestes termos, determino o seguinte:

1. É criado um grupo de trabalho, denominado grupo de trabalho de transição (GTT), com a missão de apoiar tecnicamente os serviços do meu Gabinete, na prossecução das atribuições e competências no domínio da reabilitação psicossocial e terapêutica e inclusão de pessoas com deficiência, até à efetiva reestruturação do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, e consequente integração das atribuições e competências neste domínio, nos termos do n.º 3 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2015/M, de 19 de agosto.

2. O GTT integra os seguintes elementos do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM:
 - a) Dr.ª Patrícia Freitas Silva Branco - Departamento de Desenvolvimento Social;
 - b) Dr.ª Cristina Isabel Valle - Departamento de Equipamentos e Respostas Sociais;
 - c) Dr. Emanuel Gregório Abreu de Freitas - Departamento de Gestão Financeira;
 - d) Dr.ª Helena Paula Bettencourt Góis Neves da Costa - Departamento de Recursos Humanos;
 - e) Dr. António Manuel Teixeira Oliveira Fernandes - Departamento de Património e Contratação Pública;
 - f) Dr.ª Isabel Cristina Nóbrega Gomes - Gabinete Jurídico;
 - g) Dr.ª Filipa Maria Pestana Mendes Gomes - Gabinete de Planeamento, Organização e Conhecimento;
 - h) Dr.ª Luísa Patrícia Sousa Teixeira Correia - Gabinete de Sistemas de Informação.
3. O GTT integra ainda os seguintes elementos:
 - a) Dr. Bruno Martinho Sousa Camacho;
 - b) Dr. Fernando Carlos Dias Oliveira Sobreiros;
 - c) Dr. José Emídio Ferreira;
 - d) Dr.ª Anabela Martinha Gonçalves Nóbrega;
 - e) Dr.ª Ana Maria Sousa de Freitas.
4. O GTT pode, sempre que entender necessário, solicitar que nele participem, nos termos que considerar adequados, terceiros, designadamente trabalhadores dos serviços da SRIAS.
5. O GTT funciona sob a coordenação direta do meu Adjunto, Dr. Sidónio Manuel Vieira Fernandes.
6. A constituição e o funcionamento do GTT não conferem àqueles que o integram ou que com ele colaboram o direito ao pagamento de qualquer remuneração, nem à assunção de qualquer encargo adicional.
7. Compete ao GTT preparar os procedimentos e ações tendentes à prossecução das atribuições e competências no domínio da reabilitação psicossocial e terapêutica e inclusão de pessoas com deficiência, designadamente nas áreas financeira, jurídica, gestão dos recursos humanos e da contratação pública.
8. Compete ainda ao GTT exercer as demais funções que lhe sejam superiormente determinadas.
9. Este despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, no Funchal, aos 16 dias do mês de dezembro de 2015.

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, Rubina Maria Branco Leal Vargas

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**Declaração de retificação n.º 58/2015**

Por ter saído com inexatidão no JORAM n.º 226, II Série, página 2, de 16 de dezembro, o Despacho n.º 477/2015, que aprova a estrutura flexível do Gabinete do Secretário Regional de Educação e estabelece as respetivas competências, retifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

“Assim, nos termos do artigo 19.º da Conjunta n.º 368/2015, (...)”

DEVERÁ LER-SE:

“Assim, nos termos do artigo 19.º da Portaria Conjunta n.º 368/2015, (...)”

Funchal, 17 de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 283/2015

Pelo Despacho n.º GS-142/SRAP/2015, de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas,

datado de 11 de novembro 2015, foi autorizada a renovação da Comissão de Serviço no cargo de Diretora de Serviços de Vitivinicultura, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, da Eng.ª Maria Carlota Vaz Medeiro Ferreira Brazão, cargo de direção intermédia de 1.º grau, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2015.

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, aos 11 de dezembro de 2015.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM, Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva

Aviso n.º 284/2015

Pelo Despacho n.º GS-141/SRAP/2015, de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas, datado de 11 de novembro 2015, foi autorizada a renovação da Comissão de Serviço no cargo de Diretora de Serviços Apoio à Qualidade, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, da Eng.ª Isabel Margarida Sousa Soares Mesquita Spranger Delgado, cargo de direção intermédia de 1.º grau, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2015.

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, aos 11 de dezembro de 2015.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM, Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€27,66	€13,75;
Duas Séries	€52,38	€26,28;
Três Séries	€63,78	€31,95;
Completa	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)